



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução 34/2021, de 16 de novembro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 414,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

### **I - Comissão de Fiscalização:**

- a) Milene Rodrigues da Silva;
- b) Daniel Lemos Barroso;
- c) Rubens Ribeiro;
- d) Simone Roza Sabadin.

### **II - Comissão de Legislação e Inscrição:**

- a) Gladis Marisa Fontana;
- b) Beatriz Alves de Oliveira;
- c) Any Danielli Wolf;
- d) Glaucia Lange Zaponi Pelizzaro.

### **III - Comissão de Finanças:**

- a) Lucinéia Nazário;
- b) Geneia Lucas dos Santos;
- c) Giovana Castanheira;
- d) Cássia Regina Fagundes.

### **IV - Comissão de Campanha para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA:**

- a) Maristela de Siqueira Mendes;
- b) Gladis Marisa Fontana;
- c) Giovana Castanheira;

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, nº. 513, Centro, Caçador/SC, Telefone: (49) 3563-2759  
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

d) Sonia Frigeri.

**Art. 2º** As comissões foram nomeadas obedecendo a composição paritária de dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais em cada uma delas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 16 de novembro de 2021.

**Gladis Marisa Fontana**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.